



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRAIBURGO/SC
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 024/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO GISELE RIBEIRO, DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE FRAIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os problemas técnicos ocorrido com o relógio protocolo desta comarca de Fraiburgo, os quais requerem o encaminhamento para manutenção;

RESOLVE:

AUTORIZAR o uso de carimbo nos documentos a serem protocolados junto ao setor de distribuição até a resolução do problema.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Fraiburgo, 19 de abril de 2013

Gisele Ribeiro
Juíza Diretora do Foro